



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 29 de Dezembro de 2025.

OF. PMMF N°. 981/2025

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 2327
em 30/12/2025 às 15:42
Rúbia Rosatti
Encarregado

EXMO SR.
JUAREZ JOSÉ XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/N°. 680/2025, referente ao Requerimento nº. 108/2025, de autoria de Vossa Excelência, que requer ao Poder Executivo informações acerca das ações voltadas à saúde da mulher, cumpre-nos informar que conforme narrado pela Secretaria Municipal de Saúde, o atendimento à Saúde da Mulher no Município de Marechal Floriano está organizado de forma integrada à Rede Municipal de Saúde, tendo como porta de entrada prioritária a Atenção Primária à Saúde, por meio das Unidades de Saúde da Família (USF).

Nas unidades básicas, são ofertados serviços voltados à promoção, prevenção e acompanhamento da saúde feminina, incluindo consultas médicas e de enfermagem, planejamento familiar, acompanhamento pré-natal, puerpério, coleta de exame citopatológico do colo do útero (Papanicolau), solicitação de exames complementares e ações educativas.

Quando identificada a necessidade de atendimento especializado, as pacientes são devidamente encaminhadas para a rede de referência, conforme os fluxos pactuados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo especialidades como ginecologia e obstetrícia, exames de maior complexidade e atendimentos hospitalares.

O Município também desenvolve ações específicas voltadas à saúde da mulher, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, incluindo campanhas preventivas, acompanhamento de gestantes, ações de rastreamento do câncer do colo do útero e de mama, bem como atendimentos voltados à saúde sexual e reprodutiva.

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il: gabinete.marechalfioriano@gmail.com



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dessa forma, o atendimento à Saúde da Mulher no Município encontra-se estruturado de maneira contínua e articulada, buscando assegurar acesso, integralidade e qualidade na assistência prestada à população feminina.

Quanto à oferta de serviço de ginecologia, informamos que a prestação dos serviços de ginecologia no Município de Marechal Floriano está sendo ofertada conforme a atual organização da rede municipal de saúde, nos termos do Relatório em anexo, o qual descreve os atendimentos realizados no decorrer do ano de 2025.

Em atenção à previsão para restabelecimento do atendimento ginecológico na Policlínica Municipal, informa-se que, conforme consta no Relatório de Atendimento Individual do Centro de Saúde Ary Ribeiro da Silva (em anexo), não houve interrupção dos atendimentos ginecológicos no decorrer do ano de 2025.

Dessa forma, não se aplica previsão de restabelecimento, uma vez que os serviços permaneceram sendo ofertados regularmente, garantindo a continuidade da assistência à saúde da mulher no município.

Quanto à solicitação de ações preventivas e educativas que estão sendo desenvolvidas e planejadas para o público feminino, informa-se que a Secretaria Municipal de Saúde, desenvolve de forma contínua ações preventivas e educativas voltadas ao público feminino, integradas à Atenção Primária à Saúde e aos programas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, dentre as ações em execução, destacam-se:

- Realização de consultas ginecológicas e acompanhamento da saúde da mulher nas Unidades de Saúde;
- Oferta de exames preventivos, como o exame citopatológico do colo do útero (Papanicolau) e encaminhamentos para mamografia, conforme protocolos do Ministério da Saúde;
- Acompanhamento do pré-natal, puerpério e planejamento familiar;

Campanhas alusivas a datas específicas, como o Outubro Rosa, com foco na conscientização e prevenção.


Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il: gabinete.marechalfioriano@gmail.com



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il: gabinete.marechalfioriano@gmail.com



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **30/12/2025 15:55**

Checksum: **452FDDD1CFC40E4176899C195AE34BB7742A585A29D212DD308D9395FDDC3722**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.